



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3321/2017
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

Revoga a Portaria nº 2163/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria nº 2163/2017, datada de 13 de julho de 2017, que designou a Promotora de Justiça **CARLA ROCHA BARRETO BARBOZA** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, responder, no período de 01 a 30/09/2017, pela 1ª Promotoria de Justiça de Estância, no que pertine ao período de 21 a 30/09/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ernesto Anízio Azevedo Melo
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

